

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150021

O Município de BREVES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.298.800/0001-33, com sede na RUA WILSON CAMARA FRAZAO, Nº 523, representado por JOSÉ ANTONIO AZEVEDO LEÃO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia nº1120, Fatima, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por PABLO RAMON ALVES MOREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais), nos termos do art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 26.400,00(vinte e seis mil, quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 3001.101220046.2.051 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde (Casa de Apoio-CMS), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R\$ 2.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BREVES - PA, 26 de Abril de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
CNPJ(MF) 17.298.800/0001-33
CONTRATANTE

ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 02.288.268/0001-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____